

DECRETO Nº. 3.851, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

**APROVA LOTEAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento residencial e comercial denominado “**Reserva Andaluz**” de propriedade da empresa **HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A**, com área total de 181.859,63m², composto por 377 lotes, objeto da matrícula nº. **6.957**, do Cartório de Registro de Imóveis de Colina, nos moldes do Memorial Descritivo e Justificativo de parcelamento do solo apresentado nos autos do Processo Administrativo nº. 5.235/2.015.

Art. 2º - Para fins de caução da implantação das obras de infra-estrutura, nos termos da Lei Complementar nº. 101 de 22 de Outubro de 2.007, fica **CAUCIONADO** em favor do Município de Colina a totalidade do imóvel objeto da Matrícula 6.958, do Cartório de Registro de Imóveis de Colina, de propriedade da HM Engenharia e Construções S/A, cujo valor equivale a 60% (sessenta por cento) do valor total orçado para o empreendimento, devendo ser expedido o Termo de Aprovação conforme Artigo 175, §2º da referida Lei Complementar nº 101, de 22 de outubro de 2007.

Art. 3º - A vigência da Hipoteca deverá perdurar pelo prazo da realização das obras de infra-estrutura, que deverá ocorrer em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, tendo como termo inicial o registro do loteamento junto ao CRI da Comarca de Colina - SP.

Art. 4º - O custo proporcionado pela lavratura da Escritura de Hipoteca, bem como sua averbação em cartório, ficará a cargo do Loteador.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de dezembro de 2016.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito